



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 050 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 13 de março de 2026

SUMÁRIO

| | Página |
|--------------------|--------|
| ATOS OFICIAIS..... | 1 |
| - DECRETO..... | 1 |

ATOS OFICIAIS

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

Dispõe sobre a concessão da Medalha Tiradentes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2026
Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no art. 1º da Resolução nº 029-01/02 com posteriores alterações introduzidas pelas Resoluções nºs 014-03/04, 001/2013, 001/2016 e 003/2025 fica instituída a lãurea "Medalha Tiradentes" aos seguintes profissionais:

- I** - Policial Civil, Investigador Marco Aurélio do Nascimento;
- II** - Policial Militar, 1º Sgt PM Alexandre Ferreira da Silva;
- III** - Policial Militar da Companhia de Ações Especiais, Cb PM Bruno Pereira dos Santos;
- IV** - Policial Militar integrante do Corpo de Bombeiros, Sd PM Flávia Aparecida Ramalho;
- V** - Policial Militar Rodoviário, Sd PM Vinicius Vicente;
- VI** - Guarda Civil Municipal, GCM Classe Distinta Michele de Oliveira Menezes;
- VII** - Instrutor do Tiro de Guerra de Suzano, 1º Sgt Fernando Caetano Cardozo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 12 de março de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa